

CREDENCIAMENTO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO **EMPRESA** ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES DE ALERGOLOGIA. ANESTESIOLOGIA, ACUPUNTURA. ANGIOLOGIA. CARDIOLOGIA. CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIA UROLÓGICA, CIRURGIA VASCULAR, CLÍNICA MÉDICA. **DERMATOLOGIA**, **EMERGENCISTA**, **ENDOCRINOLOGIA**, **ENDOCRINOLOGIA** FISIATRIA, INFANTIL, OFTALMOLOGIA. ORTOPEDIA. OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA. PNEUMOLOGIA PROCTOLOGIA, NEFROLOGIA, PSIQUIATRIA, RADIOLOGIA, REUMATOLOGIA E UROLOGIA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

Aos 01 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital, iniciou-se a análise dos envelopes recebidos para a Seleção de Fornecedores, Modalidade Credenciamento **nº 001/2025** e Processo **nº 048/2025**.

O edital foi publicado por 04 (quatro) vezes no jornal O Estado de São Paulo, bem como, no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

Fora recepcionada 01 (uma) impugnação, tempestiva e que fora parcialmente acolhida, com sua decisão publicada no portal da ASF em sequência ao Edital de Seleção de Fornecedores e as retirratificações e prorrogação formalizados, bem como, foram recepcionados os envelopes de 12 (doze) empresas interessadas em participar da seleção.

Prosseguimos com a realização de consulta das empresas participantes, no site da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), bem como, CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FALÊNCIAS, CONCORTADAS E RECUPERAÇÕES, junto aos tribunais de justiça do estado Sede da participante, sendo constatado que as empresas interessadas estão aptas a participarem do certame.

DA ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO

Dos 12 (doze) envelopes recepcionados, 03 (três) empresas não foram credenciadas, considerando o desatendimento ao subitem 9.1.3 do edital de credenciamento, assim, restam credenciadas as empresas abaixo, considerando o devido atendimento aos termos do edital:

EMPRESA
BAGATINI SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
DORNELAS SERVICOS DE SAUDE LTDA
DRA. ANA LETICIA SERVICOS MEDICOS LTDA
FERRARI & MOREIRA – SERVICOS MEDICOS LTDA
HEMOMED SERVICOS MEDICOS E DE HEMOTERAPIA
LTDA



JOLY E HIME SERVICOS MEDICOS LTDA RICARDO PEREIRA COIMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA SIMONE AUGUSTA DE OLIVEIRA JULIA WFB CLINICA MEDICA E NEFROLOGIA LTDA

AM:	
Ramon Ribeiro Contratos	Mayara Lorraine Ribeiro Contratos
	abel Campos orativa Administrativa